CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2012.

"Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. REINALDO SILVA FERNANDES".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. REINALDO SILVA FERNANDES.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade em defesa dos direitos dos cidadãos Pauloafonsino e pelo trabalho junto à população mais vulnerável.

- Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.
- Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

er Regivaldo Coriolano da Silva - Presidente -